



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº 247/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui no âmbito do programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.170, de 05 de junho de 2011, que habilita municípios a receberem recursos referentes ao programa acima referido, componente ampliação.

Considerando a resolução CIB/SUS-ES nº 002/2012, que aprova "Ad referendum" as propostas referentes aos 23 municípios incluindo Colatina.

Considerando a resolução do Conselho Municipal de Saúde nº011/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 16/2012 da CIR Central, que aprova a pré-proposta n.3201502446227/9838 do município de **Colatina**, para ampliação de 01(uma) Unidade Básica de Saúde, no Bairro **São Pedro**, no valor de R\$109.365,00(cento e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais) com recursos do Ministério da Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde